



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 98, DE 30 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a celebração do Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a profissional médica Candida Maria Teixeira Sales, especializada em Pediatria para prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores da autarquia, seus dependentes e pensionistas, na especialidade relacionada a sua profissão, no valor global estimado de R\$ 10,00 (dez) reais, com base no caput do art 25, da Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 8.275/2014, no Parecer nº 0067/2018/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0065450, constante do Processo nº CUP 59004/005174/2017-28.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 30/04/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 30/04/2018, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 30/04/2018, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065737** e o código CRC **CA4E8679**.

Referência: Processo nº 59004.005174/2017-28

SEI nº 0065737